



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 10/04/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 048

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

- DECRETOS
- EXTRATOS DE CONTRATOS

DECRETO

DECRETO Nº 789 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS/MA, PARA O BIÊNIO 2026–2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e na Lei Municipal nº 003, de 03 de 29 abril de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Aldeias Altas/MA, os seguintes membros titulares e suplentes,

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para mandato de 02 (dois) anos:

PODER PÚBLICO

01.	Antônio Araújo da Silva Melo	Titular/Sec. Municipal de Indústria e Comércio
02.	Francisca Alves Fernandes	Suplente/Sec. Municipal de Indústria e Comércio
03.	Joyciara Vieira Almeida Moura	Titular/ Sec. Municipal de Saúde
04.	Juliana Barbosa da Silva	Suplente/ Sec. Municipal de Saúde
05.	Gleiciane dos Santos Mesquita	Titular/Sec. Municipal de Cultura
06.	Antonio Claudio da Silva de Sousa	Suplente/ Sec. Municipal de Cultura
07.	Maria Raimunda Silva Janse Gonçalves	Titular/ Sec. Municipal de Educação
08.	Marineide Araújo Chaves Menezes	Suplente/ Sec. Municipal de Educação
09.	Cibelle Corrêa Nunes	Titular/ Sec. Municipal de Assistência Social
10.	Ursula Emanuela Araújo Barbosa	Suplente/ Sec. Municipal de Assistência Social
11.	Militão Evangelista dos Santos Neto	Titular/ Sec. Municipal de Finanças
12.	Maria de Fatima Pires de Sousa	Suplente/ Sec. Municipal de Finanças

SOCIEDADE CIVIL

01.	Regiana Pereira Oliveira	Titular/ Associação Pastoral da Criança
02.	Aldeane Neves dos Santos	Suplente/ Associação Pastoral da Criança
03.	Rodrigo Souza da Cruz	Titular/ONG LGBTQIAPN+ Aurora
04.	Jardel Oliveira Almeida	Suplente/ONG LGBTQIAPN+ Aurora
05.	Tárcyo Wanderson Lopes	Titular/Ass. Pais e Amigos dos Excepcionais
06.	Izabelly Thays Nunes dos Santos	Suplente/Ass. Pais e Amigos dos Excepcionais
07.	Francisco das Chagas da Silva Mascarenhas	Titular/ Sindicato dos Trabalhadores Públicos
08.	Euzamar de Aguiar Silva Bandeira	Suplente/ Sindicato dos Trabalhadores Públicos
09.	Ana Lucia Feitosa da Luz	Titular/ Ass. Anjos Solidários
10.	Irislene Vitoria	Suplente/ Ass. Anjos Solidários
11.	Magna Simonia Carvalho Silva	Titular/ Ass. Padre Antônio Ferraris
12.	Elizete Rodrigues Barbosa Carvalho	Suplente/ Ass. Padre Antônio Ferraris

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será exercida gratuitamente, vedada qualquer forma de remuneração, sendo seu desempenho considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Município.

Art. 3º A diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será composta pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente e Primeiro(a) Secretário(a).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

KEDSON ARAÚJO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 790 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ALDEIAS ALTAS – MA

O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 233, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e cria o Conselho Municipal do Idoso no Município de Aldeias Altas – MA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal do Idoso de Aldeias Altas – MA, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO

01.	Nadya Beatriz Nunes Castro da Silva	Titular /Secretaria Municipal de Saúde
02.	Adriano Lúcio da Silva Alves	Suplente/Secretaria Municipal de Saúde
03.	Marisan Borges de Sousa	Titular/Secretaria M. de Políticas Públicas para da Mulher
04.	Keyla Maria da Silva Martins	Suplente/Secretaria M. de Políticas Públicas para da Mulher
05.	Militão Evangelista	Titular/ Secretaria Municipal

	dos Santos Neto	de Finanças
06.	Maria de Fatima Pires de Sousa	Suplente/ Secretaria Municipal de Finanças
07.	José Manoel da Silva	Titular/ Secretaria Municipal de Educação
08.	Ivanildo Leite da Silva	Suplente/ Secretaria Municipal de Educação
09.	Maria Cristina da Silva Ferreira	Titular/ Secretaria Municipal de Assistência Social
10.	Raiane Nathalia Soares da Cruz	Suplente/Secretaria Municipal de Assistência Social

SOCIEDADE CIVIL

01.	Josué da Silva Santos	Titular/Academia Aldeiasaltense de Letras
02.	Maria Helena Damasceno da Costa Alves	Suplente/Academia Aldeiasaltense de Letras
03.	Tarcyó Wanderson Lopes	Titular/Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais
04.	Izabelly Thays Nunes dos Santos	Suplente/Ass.de Pais e Amigos dos Excepcionais
05.	Francisco das Chagas da Silva Mascarenhas	Titular/ Sindicato dos Trabalhadores Públicos
06.	Euzamar de Aguiar Silva Bandeira	Suplente/ Sindicato dos Trabalhadores Públicos
07.	Valentina Ferreira Duarte	Titular/ Pastoral Familiar
08.	Simone Alves de Sousa	Suplente/ Pastoral Familiar
09.	Eliane da Silva Oliveira	Titular/Associação Anjos Solidários
10.	Ana Lucia Feitosa da Luz	Suplente/Associação Anjos

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



Solidários

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º O exercício da função de membro do Conselho Municipal do Idoso será gratuito, vedada qualquer forma de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO DÉCIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

KEDSON ARAÚJO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA

DECRETO Nº 791 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALDEIAS ALTAS – MA

O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 331, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Aldeias Altas – MA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Aldeias Altas – MA, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO

01	Jamile de Almeida Marques	Titular/ Sec.Municipal de Saúde
02	Mairon dos Anjos Gonçalves	Suplente/Sec. Municipal de Saúde
03	Ricardo José Soares da Cruz	Titular/Sec. Municipal de Agricultura
04	Moises da Silva Ferreira	Suplente/Sec. Municipal de Agricultura
04	Larissa Coimbra Mesquita	Titular/Sec. Municipal de Educação
06	Antonia de Maria Cruz Melo	Suplente/Sec. Municipal de Educação
07	Andréia Layne de Jesus da Silva	Titular/Sec. M. de Assistência Social
08	Raiane Nathalia Soares da Cruz	Suplente/ Sec. M. de Assistência Social

SOCIEDADE CIVIL

01	Magna Simonia Carvalho Silva	Titular/Associação Padre Antonio Ferraris
02	Jacira da Costa Neres Bandeira	Suplente/Associação P. Antonio Ferraris
03	Maria Francisca Alves	Titular/Ass. Pais e Amigos dos Excepcionais
04	Maria Regina Sousa dos Santos	Suplente/Ass. Pais e Amigos. dos Excepcionais
05	Euzamar de Aguiar Silva Bandeira	Titular/Sin. dos Trabalhadores Públicos
06	Cristina Maria Soares Lima	Suplente/ Sin. dos Trabalhadores Públicos
07	Ana Lucia Feitosa da Luz	Titular/Associação Anjos Solidários
08	Irislene Vitoria	Suplente/Associação Anjos Solidários
09	Maria do Ó Alexandrina	Titular/ Associação Umbandista Santa Luzia

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



10	Maria do Amparo Moreira de Sousa	Suplente/ Associação Umbandista Santa Luzia
11	Isabel Silva Palhares	Titular/Pastoral da Juventude
12	Pedro Lucas Alves da Silva	Suplente/Pastoral da Juventude
13	Valentina Ferreira Duarte	Titular/ Pastoral Familiar
14	Simone Alves de Sousa	Suplente/ Pastoral Familiar
15	Regiana Pereira Oliveira	Titular/ Associação Pastoral da Criança
16	Aldeane Neves dos Santos	Suplente/ Associação Pastoral da Criança

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional não será remunerada, sendo o exercício considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO DÉCIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

KEDSON ARAÚJO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA

DECRETO Nº 792 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALDEIAS ALTAS – MA

O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 376, de 03 de agosto de 2020, que institui e regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município de Aldeias Altas – MA;

CONSIDERANDO a necessidade de composição e regular funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como instância de deliberação colegiada, de caráter permanente e de controle social da política de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Aldeias Altas – MA, para o mandato de dois anos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 376/2020.

PODER PÚBLICO

01.	Glena Kamila Costa Araújo Silva	Titular/Sec. Municipal de Assistência Social
02.	Francisca Juniele da Silva Pereira Almeida	Suplente/ Sec. Municipal de Assistência Social
03.	Francisco Brito Holanda	Titular/ Sec. Municipal de Agricultura
04.	Ricardo José Soares Da Cruz	Suplente/Sec. Mun. de Agricultura

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



05.	Delfina Alves da Silva	Titular/Sec. Municipal de Saúde
06.	Maria Lúcia Lima Araújo	Suplente/Sec. Municipal de Saúde
07.	David da Silva Ferreira	Titular/Sec. Municipal de Educação
08.	Savio Almeida Rodrigues Costa	Suplente/ Sec. Municipal De Educação
09.	Antonio Claudio da Silva de Sousa	Titular/Sec. Municipal de Cultura
10.	Wandercleuson da Silva Aguiar	Suplente/Sec. Municipal de Cultura

SOCIEDADE CIVIL

01.	Regiana Pereira Oliveira	Titular/ Pastoral da Criança
02.	Aldeane Neves dos Santos	Suplente/ Pastoral da Criança
03.	Elizangela Damasceno da Costa	Titular/ APAE
04.	Joana Paula dos Santos	Suplente/APAE
05.	Francisca de Assis Moreira	Titular/Usuário da Assistência Social
06.	Maria José de Araújo Moreira	Suplente/Usuário da Assistência Social
07.	Silverlane Freitas Figueredo de Azevedo	Titular/Trabalhadores do SUAS
08.	Gleissa Itauany de Melo Martins	Suplente/Trabalhadores do SUAS
09.	Marcos Rilley Reis da Silva	Titular/Trabalhadores do SUAS

10.	Rita Neta da Silva Costa	Suplente/Trabalhadores do SUAS
-----	--------------------------	--------------------------------

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO DÉCIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

KEDSON ARAÚJO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA

LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.001.001.088/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Sebastião Nunes Almeida, CPF nº 421.262.233-53. CONTRATADA: M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 19.337.907/0001-79, neste ato representada pelo Sr. BRENO AMARO AIRES, CPF/MF nº 067.389.593-97. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023. OBJETO: Contratação de uma plataforma digital integrada para gestão completa de contratações públicas, alinhada às exigências da Lei nº 14.133/2021, para atender a demanda das secretarias do município de Aldeias Altas – MA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2026. Pelo Contratante: Sebastião Nunes

Almeida e pela Contratada: M2A TECNOLOGIA LTDA. Aldeias Altas (MA), 10 de fevereiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.001.006.011/2026

CONTRATO Nº 01.001.006.011/2026 – ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA por intermédio da através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nunes Almeida, CPF nº 421.262.233-53. CONTRATADA: RONYARA BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº: 47.659.661/0001-97, neste ato representada pela Sra. Sra. Ronyara Bittencourt Albuquerque de Brito, CPF nº 006.278.403-02. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 386/2023 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria jurídica para implantação e desenvolvimento da Regularização Fundiária no município de Aldeias Altas/MA. Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte pagadora: 0501 Secr. Munic. de Administração e Finanças; 04 Administração; 122 Administração Geral; 0007 Administração e Planejamento; 2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. Valor global: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Pelo Contratante: Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: Ronyara Bittencourt Albuquerque de Brito. Aldeias Altas (MA), 13 de fevereiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001.010.014/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.083.056/0001-73 neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. José Ribamar Amorim Vieira, CPF nº: 571.960.953-91. CONTRATADA: FUTUROPREV LTDA, inscrita no CNPJ nº: 17.150.231/0001-84, neste ato representada por Sr. Raimundo José Rodrigues Júnior, CPF nº CPF nº 958.825.883-91. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Aldeias Altas/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo da Prorrogação: 12 (doze) meses. Pelo Contratante: José Ribamar Amorim Vieira e pela Contratada: FUTUROPREV LTDA. Aldeias Altas (MA), 17 de março de 2026. PUBLIQUE-SE. José Ribamar Amorim Vieira.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO nº 202504080003.2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, neste ato representado pela Sra. Marlete de Almeida Aguiar da Silva, CPF nº 826.916.733-91 e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 0512998320140 expedida pela SESP/MA, e CPF nº 421.262.233-53, como Ordenador de Despesas, conforme Decreto municipal nº 15 de 04/01/2017. resolve modificar inclusão de nova dotação orçamentária no contrato nº 202504080003.2 - Contratação de empresa especializada para fornecimento recarga de Gás GLP e botijões de 13KG, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aldeias Altas/MA: 1401 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 12 – Educação; 365 – Educação infantil; 0020 – Educando na

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



Primeira Infância; 2134 – Manutenção e Funcionamento da Rede munic. Da Educação Infantil – 30% - VAAT;3.3.90.30.00 – material de Consumo;1542000000 – Transferências do FUNDEB - comple. União VAAT.. Data da Assinatura:05 de janeiro de 2026. Pelo Contratante: Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida;. Aldeias Altas (MA), 05 de janeiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO nº 202511130004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, neste ato representado pela Sra. Marlete de Almeida Aguiar da Silva, CPF nº 826.916.733-91 e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 0512998320140 expedida pela SESP/MA, e CPF nº 421.262.233-53, como Ordenador de Despesas, conforme Decreto municipal nº 15 de 04/01/2017. resolve modificar unilateralmente o o Contrato Nº 202511130004, consequência da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133. OBJETO: modificação unilateral do contrato nº 202511130004, por parte da Administração, da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1401 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação;12 – Educação;361 – Ensino Fundamental;0018 – Aluno Na Escola;2135 – Manutenção das ações de tempo integral;33903000 – Material de consumo ;1546000000 – Transferências do FUNDEB – Comle. União – ETI;1401 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação;12 –

Educação;365 – Educação Infantil;0020 – Educação na Primeira Infância ;2051 – Manutenção e Funcionamento da Rede munic. Da educação infantil – 30%;33903000 – Material de consumo ;1543000000 – Transferências do FUNDEB – Comple. União – VAAR;1401 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação;12 – Educação;365 – Educação Infantil;0020 – Educação na Primeira Infância ;2134 – Manutenção e Funcionamento da Rede munic. Da educação infantil – 30% - VAAT;33903000 – Material de consumo ;1542000000 – Transferências do FUNDEB – Comple. União – VAAT;1401 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação;12 – Educação;361 – Ensino Fundamental;0018 – Aluno Na Escola;2039 – Manutenção e Funcionamento da Rede munic. Do Ensino Fundamental – 30% ;33903000 – Material de consumo ;1541000000 – Transferências do FUNDEB – Comple. União – VAAF. Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026. Pelo Contratante: Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida. Aldeias Altas (MA), 02 de fevereiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO nº 01.003.019.027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, neste ato representado pela Sra. Marlete de Almeida Aguiar da Silva, CPF nº 826.916.733-91 e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 0512998320140 expedida pela SESP/MA, e CPF nº 421.262.233-53, como Ordenador de Despesas, conforme Decreto municipal nº 15 de 04/01/2017. resolve modificar unilateralmente o Contrato Nº 01.003.019.027/2024,

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

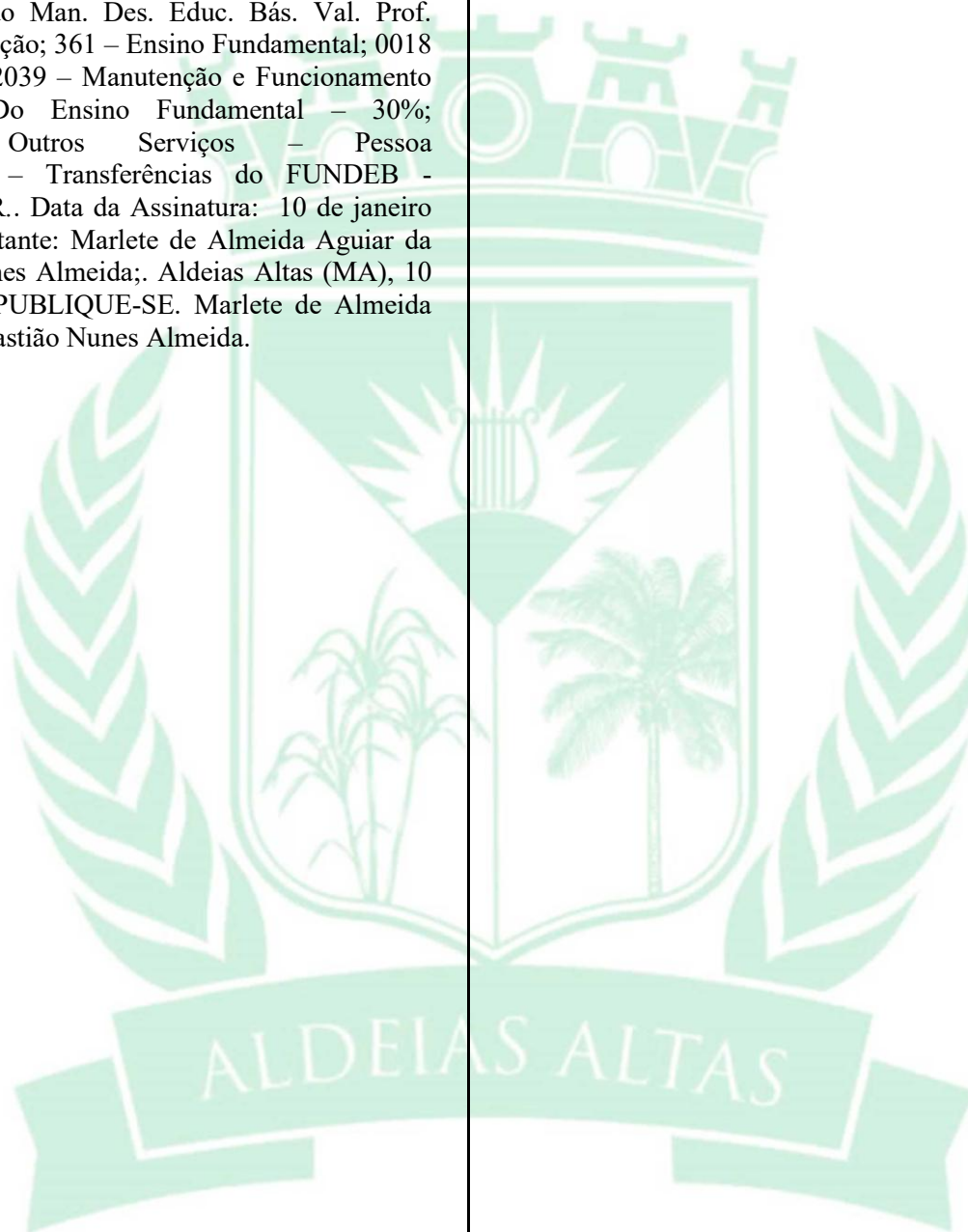
Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



consequência da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 019/2024. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: modificação unilateral do contrato nº 01.003.019.027/2024 por parte da Administração, da Cláusula Quarta – Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1401 – Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação; 12 – Educação; 361 – Ensino Fundamental; 0018 – Aluno Na Escola; 2039 – Manutenção e Funcionamento da Rede munic. Do Ensino Fundamental – 30%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica; 1543000000 – Transferências do FUNDEB - comple. União VAAR.. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2026. Pelo Contratante: Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida;. Aldeias Altas (MA), 10 de janeiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****ABRIL/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil